

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ata de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ

Data: 06 de maio de 2025

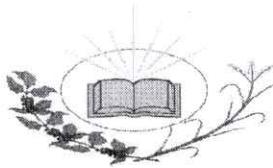
Horário: 9h26min

Local: Sala das Comissões, Câmara Municipal de Catalão-GO.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025, às 9h26min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Gilmar Antônio Neto (UNIÃO)**, Presidente; e **Gilberto Barbosa de Andrade (SD)**, Relator; e **Thomas Marques de Mesquita (PODE)**, Vogal. Sob a presidência do vereador **Gilmar Antônio Neto**, foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de projetos de lei e demais assuntos pertinentes à Comissão.

Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

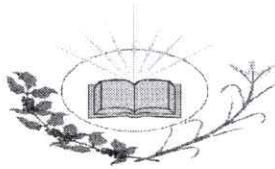
1. **PROJETO DE LEI N° 49/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual: **“Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.325, de 20 de fevereiro de 2025, para majorar o número de vagas de cargos/funções temporárias da forma que especifica, e dá outras providências”**. O relator opinou pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E REGULARIDADE TÉCNICA do Projeto. O Presidente e o vogal acompanharam o voto.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

2. PROJETO DE LEI N° 50/2025, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual: *"Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar o cargo comissionado que especifica, junto ao Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME, e dá outras providências"*. O relator opinou pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E REGULARIDADE TÉCNICA do Projeto. O Presidente e o vogal acompanharam o voto.
3. PROJETO DE LEI N° 51/2025, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual: *"Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para majorar o número de vagas dos cargos comissionados de Chefe de Equipe de Trabalho, níveis I e II, bem como do Assessor de Gabinete, na forma que especifica, criar cargos comissionados da mesma natureza deste, nas secretarias e órgãos que indica, unificar as respectivas atribuições, e dá outras providências."* O relator opinou pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E REGULARIDADE TÉCNICA do Projeto. O Presidente e o vogal acompanharam o voto.
4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025, de autoria do **vereador Caçula**, o qual: *"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. CLELISSON ANTÔNIO DA FONSECA"*. O relator manifestou-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO A APROVAÇÃO do projeto. O Presidente e o vogal acompanharam o voto.
5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 07/2025, de autoria do **vereador Gilmar**, o qual: *"Concede o Título de Cidadã Catalana a Sra. Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado"*. O relator manifestou-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO A APROVAÇÃO do projeto. O Presidente e o vogal acompanharam o voto.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h48min.

Gilmar Antônio Neto (UNIÃO)
Presidente

Gilberto Barbosa de Andrade (SD)
Relator

Thomas Marques de Mesquita (PODE)
Vogal